



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Prça. da Bandeira, 354

Fone: 51 533 7000

99700-000 Erechim - RS

**LEI nº 3.892, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ORQUESTRA DE  
CONCERTOS DE ERECHIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ELOI JOÃO ZANELLA**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Orquestra de Concertos de Erechim, para atender parte das despesas com a realização de Concerto Lírico, ocorrido no Centro Cultural 25 de Julho, no dia 28 de agosto de 2005.

**Art. 2º** O recurso financeiro autorizado pela presente Lei é de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

**Art. 3º** A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte Dotação Orçamentária: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 1339200562.018 – Auxílio a Instituições Culturais do Município: 3350.41.01.04.00 – Instituições de Caráter Cultural.

**Art. 4º** A Entidade beneficiada deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, 30 (trinta) dias após o término do Convênio.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Outubro de 2005.**

**ELOI JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**  
Data supra.

**ELÍDIO SCARANTO**  
Secretário Municipal da Administração

**CONVÊNIO Nº 042/2005**



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone 51 533 7000

99700-000 Erechim - RS

**CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ELOI JOÃO ZANELLA**, e a **ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob o nº **90.983.131/0001-29**, situada na Rua Gaurama, 210, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MOZART ILHA LIMA, inscrito no CPF sob nº 270.039.140-34 e CI nº 2011914625, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse, pelo Município, de recursos financeiros à ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para atendimento de despesas com a realização de Concerto Lírico, ocorrido no Centro Cultural 25 de Julho, no dia 28 de agosto de 2005.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Compete à instituição utilizar os recursos da maneira mais adequada, de acordo com as suas reais necessidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Município reserva-se o direito de, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente CONVÊNIO tem vigência, a partir de sua assinatura, pelo prazo de 30 dias.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A prestação de contas deverá ser fornecida à Prefeitura Municipal até 30 dias após a vigência deste convênio.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Fica eleito o FORO da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**ERECHIM/RS, 05 de Outubro de 2005.**



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Prac. da Banca, 354

Fone 51 520 7000

99700-000 Erechim - RS

**ELOI JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**MOZART ILHA LIMA**  
Presidente  
**ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM**

**TESTEMUNHAS:**

---

---